



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 24/2025 - 26-11-2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através de videoconferência.

*

1	Proc. n.º 2025/DSQMJ/4854	Pedido de autorização para a nomeação em comissão de serviço como Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ).
----------	----------------------------------	--

Apreciada a proposta do pedido de Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dra. Rita Alarcão Júdice, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, como Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2025/DSQMJ/2682

**Pedido de autorização para exercer
funções enquanto juiz jubilado;
Supremo Tribunal de Justiça**

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António José Moura de Magalhães, que se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção desde 01 de julho de 2025, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a continuar ao serviço até terminar os processos pendentes, o que prevê que aconteça até ao final de março de 2026.

*

3

Proc. n.º 2025/DSQMJ/5122

Aposentação/Jubilção

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação/jubilção da Juíza de Direito da Comarca do Porto – Juízo local cível de Vila Nova de Gaia – Juiz 4, Dra. Maria Helena Oliveira da Silva, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.